



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social para que **“promova a disponibilização de profissionais de fisioterapia para atendimento regular no Lar dos Idosos do município.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde, mobilidade e qualidade de vida aos idosos acolhidos no Lar dos Idosos do município.

É sabido que o envelhecimento pode trazer limitações físicas, redução da mobilidade e maior suscetibilidade a doenças osteomusculares e neurológicas. Nesse contexto, o acompanhamento fisioterapêutico é fundamental para a prevenção de complicações, reabilitação de funções motoras, alívio de dores e manutenção da autonomia dos idosos.

A presença de fisioterapeutas no local permitirá a realização de atendimentos contínuos e personalizados, contribuindo para a redução de internações hospitalares, prevenção de quedas e promoção do bem-estar físico e emocional dos residentes, desta maneira a medida busca maior valorização e cuidado com a população idosa, garantindo dignidade e atenção integral à saúde.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)